



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CNPJ 03.155.942/0001-37

DECRETO Nº 056 DE 22 DE MAIO DE 2013

Altera a Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Glória de Dourados - Mato Grosso do Sul.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, no uso de suas atribuições estabelecidas e conforme o disposto na Resolução Normativa de nº 04 de 17 dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, resolve:

ARTIGO 1º - Altera a redação dos incisos I, IV e VI do artigo 3º da Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Glória de Dourados/MS, nos termos deste Decreto, ficando com a seguinte redação:

I - Poder Público Estadual:

a) (revogado)

IV - Movimentos Sociais e Populares:

a) (revogado)

b) (revogado)

VI - Entidades Sindicais de Trabalhadores:

a) (revogado)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeita Municipal de Glória de Dourados, aos 22 de Maio de 2013.

ARCENO ATHAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado em	24 / 05 / 2013
No Jornal	Diário M-S
Edição nº	5095
	Sania